



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

28 de Junho de 2018

Ano VII

Edição Nº 1225

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 28/06/2018

DATA DE REALIZAÇÃO: 12/07/2018 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000

E-MAIL: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 27 DE JUNHO DE 2018.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS

PREGOEIRO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE - EPP CNPJ. 03.669.919/0001-60

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KIT WISC IV – ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA PARA CRIANÇAS PARA USO NOS ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS COM ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ESTÃO EM ATENDIMENTO COM PSICÓLOGA.

**VALOR:** R\$ 6.484,10 (Seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de Junho DE 2018.

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2018.

**CONTRATO:** 54/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 86/2018.

**PRAZO AQUISIÇÃO:** (IMEDIATO)

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

**CONTRATADA:** PATRÍCIA REGINA MARCHIORI GALDINO 020.206.509-08

CNPJ. 21.563.307/0001-70.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EM CEM GARRAFAS 550 ML PERSONALIZADAS IMPRESSÃO DOS DOIS LADOS, E TRINTA CANÉCAS EM ALUMÍNIO PINTURA TEXTURIZADA PARA ATENDER O GRUPO SFVC MELHOR IDADE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA PR.

**VALOR:** R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 27 de Junho DE 2018.

**PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2018.

**CONTRATO:** 55/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2018.

**PRAZO AQUISIÇÃO:** (IMEDIATO)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

28 de Junho de 2018

Ano VII

Edição Nº 1225

**PORTARIA Nº 117/2018**  
**Data: 25 de junho de 2018**

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** o pedido de providências encaminhado ao município encaminhado ao Chefe do Poder Executivo munido de relatório indicando infrações de trânsito que resultaram em multas em desfavor do município.

**CONSIDERANDO** necessidade de apuração dos fatos apresentados, garantindo ao denunciado direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV da CF/88, bem como a necessidade de indicação dos condutores responsáveis pela conduta infratora nos termos do Código de Trânsito brasileiro.

**CONSIDERANDO** que a responsabilidade pelo pagamento das multas por infrações de trânsito recaem ao condutor, se a transgressão às regras de trânsito decorrer de sua própria conduta ou quando estiver sozinho; ao usuário, se a transgressão às regras de trânsito ocorrer por sua ordem; à administração, se a transgressão ocorrer por irregularidades circunstanciais, decorrente de falhas técnicas do veículo, ou outras imprevisíveis, independentes da vontade do condutor e do usuário, nos termos do art. 17 do Decreto 132/2014.

**CONSIDERANDO** que os notificados apresentaram pedido de dilação de prazo, sendo este concedido pela comissão, uma vez que previsto o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa e que ainda o referido processo encontra-se pendente de manifestação dos notificados para apresentação de manifestação inicial.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias para a apuração e conclusão do processo, cujo vencimento se dará no dia 08/08/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2018.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

28 de Junho de 2018

Ano VII

Edição Nº 1225



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA** **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone/Fax: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

### **TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO**

**TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE**

**COMPROMISSÁRIO: Município de Mauá da Serra**

Eu, Hermes Wichthoff, RG Nº 6.175.596-9, Prefeito do Município de Mauá da Serra, me comprometo a:

(  ) *revisar o Plano Diretor Municipal*, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) ou  
(  ) *adequar o Plano Diretor Municipal* em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de 01/03/2018:

(  ) *totalmente sob responsabilidade de equipe municipal*, ou  
(  ) *com contratação de consultoria, com recursos do município*, ou  
(  ) *com contratação de consultoria, com recursos do SFM*

Na revisão ou adequação do *Plano Diretor Municipal* deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui compromissado, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 31/12/2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 03 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Mauá da Serra, em 15 de Março de 2018

Hermes Wichthoff  
Prefeito Municipal  
Compromissário

Wilson Bley Lipski  
Superintendente Executivo do PARANACIDADE  
Tomador do Compromisso

#### **Testemunhas**

Luiz Cesar Amaral de Souza  
Secretário Administração e Planejamento  
Rg 4.297.439-0



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

28 de Junho de 2018

Ano VII

Edição Nº 1225



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 - Fone/Fax: (43) 464-1265 - Mauá da Serra - PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

FASES	ATIVIDADES	ANO 2017	ANO DE 2018 CRONOGRAMA EM MESES										
		DEZEMBRO (já realizado)	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	continuidade 2019
1º	Instituir grupo técnico permanente												
2º	Instalar ou Criar Conselho Municipal da Cidade												
3º	Licitação e Contratação do Plano Diretor Municipal (PDM)												
4º	Aprovação do Plano de trabalho da consultoria												
5º	Aprovação do diagnóstico Análise temática integrada do PDM												
6º	Aprovação das diretrizes e proposições do PDM												
7º	Apresentação das proposições da legislação básica												

Mauá da Serra, 27 de Junho de 2018

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
Hermes Wicthoff

\_\_\_\_\_  
Equipe Técnica  
Arq. e Urb. Gláucia Ciskoski Tsutsui

\_\_\_\_\_  
Equipe Técnica  
Arq. e Urb. Patrícia Ciskoski